



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 041/2023

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2023.

**De:** Carlos Lopes  
Secretário Municipal de Administração

**Para:** Anderson Manique Barreto  
Prefeito

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para alteração do gestor e fiscal do referido contrato nº 62/2019, Pregão nº 42/2020, com a empresa DESENVOLVER – GESTÃO E PLANEJAMENTO – EIRELI - ME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE GESTÃO DE PROJETOS, compreendendo assessoria técnica na área de gerenciamento e planejamento de projetos e treinamento para uso de sistema de projetos para transferências voluntárias federais), o qual designa como gestor o Sr. Carlos Lopes e como fiscal o Sr. Franchy Rech.

#### Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas.

  
**Carlos Lopes**  
Secretário de Administração  
Gestor

  
**Franchy Rech**  
Secretaria de Administração  
Fiscal

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

  
**Carlos Lopes**  
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao contrato nº 62/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 42/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa DESENVOLVER – GESTÃO E PLANEJAMENTO – EIRELI - ME, na forma abaixo:

**CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: DESENVOLVER – GESTÃO E PLANEJAMENTO – EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Manoel Claudino Barbosa, 1625, Sala 04 - Iguazu, na cidade de Fazenda Rio Grande (83.833-080), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 17.770.952/0001-97, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Alyson Augusto Padilha**, inscrito no CPF sob o nº 020.634.939-44 e RG nº 6.520.657-9.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL do Contrato nº 62/2020 que tem como objeto a **prestação de serviços na área de gestão de projetos, compreendendo assessoria técnica na área de gerenciamento e planejamento de projetos e treinamento para uso de sistema de projetos para transferências voluntárias federais.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO:**

A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Franchy Rech, o fiscal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 62/2020 de 29 de maio de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por  
BARRETO:967311099 ANDERSON MANIQUE  
91 BARRETO:96731109991  
Dados: 2023.10.02 09:00:07 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

ALYSON AUGUSTO Assinado de forma digital por  
PADILHA:02063493944 ALYSON AUGUSTO  
Dados: 2023.10.03 09:34:01 -03'00'

Alyson Augusto Padilha  
Desenvolver – Gestão e Planejamento Eireli ME  
CONTRATADA

Testemunhas:.....

Município de Coronel Vívda Fls. 405

**PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 123/2023**  
04 de outubro de 2023.

**ASSUNTO:** Nomeação para assumir cargo em comissão.

O Senhor **EMANUEL VANDERLEI VOFF**, inscrito no CPF nº 028.888.888-88, nascido em Curitiba, do Estado do Paraná, com os dados pessoais que lhe são constantes nos autos.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica em comissão nomeado o Sr. **EMANUEL VANDERLEI VOFF**, para exercer o cargo de **Assessor Técnico** do Departamento de Planejamento, com o salário de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Outorgado no Município de Espigão Alto do Iguaçu, em 04 de outubro de 2023.

**EMANUEL VANDERLEI VOFF**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 124/2023**  
04 de outubro de 2023.

**ASSUNTO:** Nomeação para assumir cargo em comissão.

O Senhor **EMANUEL VANDERLEI VOFF**, inscrito no CPF nº 028.888.888-88, nascido em Curitiba, do Estado do Paraná, com os dados pessoais que lhe são constantes nos autos.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica em comissão nomeado o Sr. **EMANUEL VANDERLEI VOFF**, para exercer o cargo de **Assessor Técnico** do Departamento de Planejamento, com o salário de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Outorgado no Município de Espigão Alto do Iguaçu, em 04 de outubro de 2023.

**EMANUEL VANDERLEI VOFF**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 125/2023**  
04 de outubro de 2023.

**ASSUNTO:** Nomeação para assumir cargo em comissão.

O Senhor **EMANUEL VANDERLEI VOFF**, inscrito no CPF nº 028.888.888-88, nascido em Curitiba, do Estado do Paraná, com os dados pessoais que lhe são constantes nos autos.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica em comissão nomeado o Sr. **EMANUEL VANDERLEI VOFF**, para exercer o cargo de **Assessor Técnico** do Departamento de Planejamento, com o salário de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Outorgado no Município de Espigão Alto do Iguaçu, em 04 de outubro de 2023.

**EMANUEL VANDERLEI VOFF**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 126/2023**  
04 de outubro de 2023.

**ASSUNTO:** Nomeação para assumir cargo em comissão.

O Senhor **EMANUEL VANDERLEI VOFF**, inscrito no CPF nº 028.888.888-88, nascido em Curitiba, do Estado do Paraná, com os dados pessoais que lhe são constantes nos autos.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica em comissão nomeado o Sr. **EMANUEL VANDERLEI VOFF**, para exercer o cargo de **Assessor Técnico** do Departamento de Planejamento, com o salário de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Outorgado no Município de Espigão Alto do Iguaçu, em 04 de outubro de 2023.

**EMANUEL VANDERLEI VOFF**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 127/2023**  
04 de outubro de 2023.

**ASSUNTO:** Nomeação para assumir cargo em comissão.

O Senhor **EMANUEL VANDERLEI VOFF**, inscrito no CPF nº 028.888.888-88, nascido em Curitiba, do Estado do Paraná, com os dados pessoais que lhe são constantes nos autos.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica em comissão nomeado o Sr. **EMANUEL VANDERLEI VOFF**, para exercer o cargo de **Assessor Técnico** do Departamento de Planejamento, com o salário de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Outorgado no Município de Virmond, em 04 de outubro de 2023.

**EMANUEL VANDERLEI VOFF**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 128/2023**  
04 de outubro de 2023.

**ASSUNTO:** Nomeação para assumir cargo em comissão.

O Senhor **EMANUEL VANDERLEI VOFF**, inscrito no CPF nº 028.888.888-88, nascido em Curitiba, do Estado do Paraná, com os dados pessoais que lhe são constantes nos autos.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica em comissão nomeado o Sr. **EMANUEL VANDERLEI VOFF**, para exercer o cargo de **Assessor Técnico** do Departamento de Planejamento, com o salário de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Outorgado no Município de Porto Barreiro, em 04 de outubro de 2023.

**EMANUEL VANDERLEI VOFF**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 129/2023**  
04 de outubro de 2023.

**ASSUNTO:** Nomeação para assumir cargo em comissão.

O Senhor **EMANUEL VANDERLEI VOFF**, inscrito no CPF nº 028.888.888-88, nascido em Curitiba, do Estado do Paraná, com os dados pessoais que lhe são constantes nos autos.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica em comissão nomeado o Sr. **EMANUEL VANDERLEI VOFF**, para exercer o cargo de **Assessor Técnico** do Departamento de Planejamento, com o salário de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Outorgado no Município de Porto Barreiro, em 04 de outubro de 2023.

**EMANUEL VANDERLEI VOFF**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUÊS DO URAQUA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 130/2023**  
04 de outubro de 2023.

**ASSUNTO:** Nomeação para assumir cargo em comissão.

O Senhor **EMANUEL VANDERLEI VOFF**, inscrito no CPF nº 028.888.888-88, nascido em Curitiba, do Estado do Paraná, com os dados pessoais que lhe são constantes nos autos.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica em comissão nomeado o Sr. **EMANUEL VANDERLEI VOFF**, para exercer o cargo de **Assessor Técnico** do Departamento de Planejamento, com o salário de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Outorgado no Município de Marquês do Uraquá, em 04 de outubro de 2023.

**EMANUEL VANDERLEI VOFF**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR**  
**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 59/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas, bonês e cartilhas para a formação dos participantes do programa PROERD. Prazo: 12 meses. 04 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024. Contratante: Município de Coronel Vívda.

ATA DE REGISTRO	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
197/2023	ORELI CAMPANY LTDA	06.223.816/0001-96	14.812,50
198/2023	PRINT ONE NEGOCIOS LTDA	50.651.174/0001-92	3.850,00

Coronel Vívda, 03 de outubro de 2023, Anderson Manique Barreto, Prefeito.

do contrato, sendo: Jaiane Kevin Gubert, a gestora e Vera Lúcia Gehlen, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 25 de setembro. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 42/2019 - Pregão Presencial nº 27/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA PERSONAL CNPJ sob nº 15.053.989/0001-06. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiane Kevin Gubert a gestora e Aline da Rocha Cavallaro, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 28 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 48/2020 - Pregão Presencial nº 114/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.646.674/0001-10. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 129/2020 - Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.805/0001-02. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Evandra dos Santos, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao contrato nº 62/2020 - Pregão Presencial nº 42/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA. CONTRATADA: DESENVOLVER - GESTÃO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME, CNPJ sob nº 17.770.852/0001-97. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Francy Reich, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 30/2020 - Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-40. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Evandra dos Santos, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 09 - Contrato nº 180/2019 - Pregão Presencial nº 118/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.805/0001-02. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Evandra dos Santos, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 14 - Contrato nº 62/2019 - Pregão Presencial nº 36/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: INVIOVALE, CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. A pedido do secretário de administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Silvinei Langenberg, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de setembro. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 129/2022 - Inexigibilidade nº 19/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA. CONTRATADA: PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 44.553.604/0001-30. Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 29 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2024, com fundamento no artigo 97, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. Coronel Vívda, 22 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 86/2020 - Pregão Presencial nº 67/2020 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ nº 21.923.541/0001-79. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Francy Reich, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR**  
Aditivo Nº 12 ao Contrato nº 77/2019 - Tomada de Preços nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 13.619.053/0001-90. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiane Kevin Gubert, a gestora e Verusca C. P. Fontanive, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 06 - contrato nº 12/2020 - Pregão Presencial nº 11/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR - CONTRATADA: CLÍNICA CORONEL DE RAIO X, RSIOLÓGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME, CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiane Kevin Gubert, a gestora e Verusca C. P. Fontanive, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 61/2021 - Pregão Eletrônico nº 51/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.185.960/0001-01. Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal a ser pago passa a ser de R\$ 34.794,00. O valor total deste aditamento é de R\$ 417.828,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 83/2019 - Pregão Presencial nº 58/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 07.811.409/0001-09. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 11 ao Contrato nº 107/2019 - Pregão Presencial nº 82/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 09 ao Contrato nº 108/2019 - Pregão Presencial nº 82/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 07 ao Contrato nº 102/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 09 ao contrato nº 43/2020 - Pregão Presencial nº 114/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.763/0001-07. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 82/2020 - Inexigibilidade nº 13/2020 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiane Kevin Gubert, a gestora e Veridiana Marta Bertoldi Saldin, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 28 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 141/2019 - Pregão Presencial nº 98/2019. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCCIFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiane Kevin Gubert, a gestora e Vera Lúcia Gehlen, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 25 de setembro. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 159/2019 - Pregão Presencial nº 110/2019. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCCIFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiane Kevin Gubert, a gestora e Vera Lúcia Gehlen, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 25 de setembro. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ**  
**PUBLICAÇÃO DE ATOS:**

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº. 8.240	18/09/2023	Exonera e Nomeia Cargo de Provedor em Comissão
Decreto nº. 8.241	18/09/2023	Exonera e Nomeia Cargo de Provedor em Comissão
Decreto nº. 8.242	18/09/2023	Exonera e Nomeia Cargo de Provedor em Comissão
Decreto nº. 8.252	28/09/2023	Designa Servidora para responsável de Seção
Portaria nº. 026	02/10/2023	Transferência de servidores municipais

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/emp> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023**  
**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 09 de outubro de 2023 até às 08h do dia 24 de outubro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 24 de outubro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 24 de outubro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 311.265,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelviva.pr.gov.br](http://www.coronelviva.pr.gov.br) ou [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 05 de outubro de 2023. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 159/2019 – Pregão Presencial nº 110/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Vera Lúcia Gehlen, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 25 de setembro.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 42/2019 – Pregão Presencial nº 27/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA PERSONAL, CNPJ sob nº 15.053.969/0001-06. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Aline da Rocha Cavalheiro, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 26 de setembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 46/2020 – Pregão Presencial nº 114/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.648.674/0001-10. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 06 – Contrato nº 128/2020 – Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Evandra dos Santos, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao contrato nº 62/2020 - Pregão Presencial nº 42/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: DESENVOLVER – GESTÃO E PLANEJAMENTO – EIRELI - ME, CNPJ sob nº 17.770.952/0001-97. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Franchy Rech, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 04 – Contrato nº 30/2020 – Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Evandra dos Santos, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 09 – Contrato nº 160/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Evandra dos Santos, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 14 - Contrato nº 62/2019 – Pregão Presencial nº 36/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: INVIOLAVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. A pedido do secretário de administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Silvonei Langenberg, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de setembro.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 129/2022 - Inexigibilidade nº 19/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 44.553.604/0001-30. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 29 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 86/2020 – Pregão Presencial nº 67/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ nº 21.929.541/0001-79. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Franchy Rech, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:1141E633

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR**  
CMDCA EDITAL 35/2023

**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA PR.**  
EDITAL Nº 35/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.

**CONSIDERANDO**

- A vacância em virtude de atestado médico da conselheira tutelar Tainá Pedrozo da Silva;

**RESOLVE**